



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS



Edital nº 28/2015-Proeg

Boa Vista, 18 de junho de 2015.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
NACIONAL ATRAVÉS DO CONVÊNIO ANDIFES/SANTANDER**

A Diretora de Assuntos Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação-Proeg torna público o processo de seleção de alunos de graduação para o preenchimento de **5 (cinco) vagas de bolsistas no âmbito do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional em convênio com o Banco Santander, no semestre 2015.2**, conforme condições e critérios estabelecidos a seguir:

1 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1.1 **Ter sido aceito por Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) para realizar a mobilidade acadêmica nacional no semestre 2015.2** em instituição que participe do Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica Nacional;
- 1.2 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da UFRR, com **média geral mínima de 7,5** e no mínimo **20% da carga horária integralizada**;
- 1.3 Ser maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional;
- 1.4 Não ter sido anteriormente beneficiado por bolsa deste programa.

2 - DAS BOLSAS

- 2.1 Serão disponibilizadas **5 (cinco) bolsas**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada uma**, a serem **pagas pelo Banco Santander** diretamente aos estudantes selecionados no âmbito deste Edital, **em cinco parcelas de R\$ 600,00** durante o segundo semestre letivo de 2015. A bolsa será repassada ao discente de acordo com o calendário da universidade de destino. O pagamento será programado para o quinto dia útil de cada mês, sempre que possível;
- 2.2 Os recursos referentes às bolsas serão repassados pela ANDIFES para a conta do discente (não serão aceitas contas conjuntas nem de terceiros), preferencialmente no Banco

Santander (não serão aceitas contas em bancos estaduais devido à indisponibilidade de agências no Distrito Federal).

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições realizar-se-ão conforme o quadro abaixo discriminado:

PERÍODOS	AÇÕES
1º a 3 de julho de 2015	Inscrições e entrega de documentos
6 e 7 de julho de 2015	Análise dos documentos pela PROEG
8 de julho de 2015	Resultado Preliminar
10 de julho de 2015	Recurso ao Resultado Preliminar
13 de julho de 2015	Resultado Final

3.2 Horários: das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30;

3.3 Local: PROEG – 1º andar do Prédio da Reitoria.

3.4 Admitem-se inscrições efetuadas através de procuração;

4 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

4.2 Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante do endereço de residência atualizado;

4.3 **Carta de aceite do interessado, expedida pela IFES receptora;**

4.4 Histórico Escolar emitido pelo DERCA, **no qual deverá constar a média geral das disciplinas já cursadas (a média geral mínima exigida é 7,5 - sete vírgula cinco);**

4.5 Declaração emitida pelo DERCA, **na qual deverá constar a carga horária integralizada (mínima de 20%);**

4.6 **Comprovações de atividades acadêmicas realizadas a partir de junho de 2012 e relacionadas com o curso de graduação que o aluno está cursando: participações em atividades PET, oficinas, eventos, seminários, monitorias, projetos, etc. (Anexo II).**

5 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 As seguintes fases são todas de caráter eliminatório e classificatório e serão realizadas por uma comissão de avaliação constituída por servidores da PROEG:

5.1.1 **Primeira fase - análise documental**, que consiste no exame da documentação apresentada para a inscrição. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração;

5.1.2 **Segunda fase - análise do mérito curricular**, que consiste em:

5.1.2.1 Avaliar a excelência curricular, via histórico escolar, por meio do valor da média geral do aluno. **A média geral mínima exigida é 7,5 (sete vírgula cinco)**;

5.1.2.2 Avaliar a carga horária integralizada (mínima de 20%);

5.1.2.3 Avaliar documentação referente aos itens 4.4 a 4.6.

6 – DOS RESULTADOS

6.1 O **resultado preliminar** do processo seletivo será divulgado no portal da PROEG (www.proeg.ufr.br), no dia **8 de julho de 2015**;

6.2 O **resultado final** do processo seletivo será divulgado no portal da PROEG (www.proeg.ufr.br) no dia **13 de julho de 2015**, considerando o julgamento de eventuais recursos interpostos.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

7.1 Assumir as despesas com transporte, alimentação, alojamento e Seguro de Vida para a realização da Mobilidade objeto deste Edital, não cabendo à UFRR, a ANDIFES ou ao Banco Santander qualquer responsabilidade nesse sentido.

7.2 Firmar **Termo de Compromisso** junto à Diretoria de Assuntos Acadêmicos – DAA/Proeg, **antes do afastamento para realização da Mobilidade** objeto deste Edital, **anexando ao mesmo o comprovante de seguro de vida**, providenciado pelo bolsista. O não cumprimento dessa ação resultará no desligamento do bolsista;

7.3 Desenvolver na IFES de destino os estudos planejados.

8 – DOS RECURSOS

8.1 O candidato que desejar interpor recurso ao resultado preliminar do processo seletivo poderá entrar com o pedido, por escrito, no dia **10 de julho de 2015**, na sala da PROEG.

9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará no aceite das normas do processo de seleção contidas neste edital;

10 – DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Eventuais situações não contempladas neste Edital serão decididas pela comissão de avaliação;

10.2 Informações complementares podem ser obtidas por intermédio do endereço eletrônico **mobilidade.proeg@ufr.br**.

Sandra Vanessa S. Teixeira
Sandra Vanessa da Silva Teixeira

Coordenadora do Programa de Mobilidade Acadêmica na UFRR

REQUERIMENTO

O aluno abaixo identificado vem requerer participação no processo de seleção de bolsas Santander Universidades

(nome da universidade de destino)

I. DADOS PESSOAIS

NOME:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE FIXO:	TELEFONE CELULAR:
RG:	CPF:

II. DADOS DO CURSO

NOME DO CURSO:	Nº DE MATRÍCULA:
IFES DE ORIGEM: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	

III. PERÍODO DE PERMANÊNCIA NA IFES RECEPTORA

ANO	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2015	2015.2		

IV. DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta

Comprovante de Inscrição – Edital nº 28/2015-Proeg

Requerente: _____

Data: ____/____/____

Recebido na PROEG por: _____

(nome e carimbo)

[Anexo II do Edital nº 28/2015-Proeg]

(preenchido pela comissão de avaliação)

Nome do Candidato:					
HISTÓRICO ESCOLAR (item 4.4) E INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR (item 4.5)					
Média do histórico escolar entre 7,5 e 8,0	6 pontos		20% a 45% da carga horária	1 ponto	
Média do histórico escolar entre 8,1 e 8,5	7 pontos		46% a 65% da carga horária	2 pontos	
Média do histórico escolar entre 8,6 e	8 pontos		66% a 75% da carga horária	3 pontos	
Média do histórico escolar entre 9,1 e 9,5	9 pontos		76% a 85% da carga horária	4 pontos	
Média do histórico escolar acima de 9,6	10 pontos		Acima de 86% da carga horária	5 pontos	

COMPROVANTES (EMITIDOS A PARTIR DE JUNHO DE 2012)			
Documento	Pontos por trabalho	Pontuação máxima	Pontos do Candidato
Participação em programa de iniciação científica	10/ano	-	
Participação nos Programas PET/PIBID/Novos Talentos	10/ano	-	
Participação no Programa de Monitoria	4/semestre	-	
Tempo de atuação como profissional na área do curso em que está matriculado (caso não tenha sido pontuado nos itens anteriores)	2/ano	10	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, ≤ 20 h (como ministrante)	3	15	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, > 20 h (como ministrante)	4	20	
Curso de duração, na área do curso em que está matriculado, ≤ 20 h (como ouvinte)	0,5	5	
Curso de duração, na área curso em que está matriculado, > 20 h e ≤ 60 h (como ouvinte)	1	10	
Curso de duração, na área curso em que está matriculado, > 60 h e ≤ 100 h (como ouvinte)	2	20	
Curso de duração, na área curso em que está matriculado, > 100 h (como ouvinte)	3	30	
Participação em evento Nacional ou Internacional (como ouvinte)	3	15	
Participação em evento Regional (como ouvinte)	2	10	
Participação em evento Local (como ouvinte)	1	5	
Participação em evento Internacional (com apresentação de trabalho)	6	30	
Participação em evento Nacional (com apresentação de trabalho)	5	25	
Participação em evento Regional (com apresentação de trabalho)	4	20	
Participação em evento Local (com apresentação de trabalho)	3	15	
Estágio extracurricular durante a graduação, na área do curso em que está matriculado ≤ 60 horas	1/semestre	4	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados como AUTOR PRINCIPAL	6	18	
Artigos publicados ou no prelo em periódicos indexados como CO-AUTOR	5	15	
Resumo publicado em Congressos Científicos nos últimos cinco anos	2	-	
TOTAL			